RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 01/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

I) Aprovar o programa de Residência Médica na área de CLINICA MÉDICA – R3;

II) O Programa de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horário total de 2.700h-180 créditos e 02 vagas.

Damião Duque de Farias